

ATO N° 054/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n° 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei n° 1.614/2005; observado o Despacho n° 915/2019/GABPRES, de 26 de abril de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo n° 2019.04.206873P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

R E S O L V E :

Art. 1° CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO NONATO CARDOSO**, matrícula n° 2489, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, Classe EB, Padrão 7, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, carga horária 180 horas, com proventos integrais no valor de R\$ 5.856,46, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV e reajuste paritário.

Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

